Termo Aditivo 057/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 179/2018

Termo de Contrato de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa/firma individual, autorizado através do Processo nº 152/2018, Licitação n. 084/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:
POSTO VÊNETO LTDA
CNPJ-MF n. º. 01.358.169/0001-80
Endereço: Avenida Irmãos Picolli, n° 151, Centro, Tangara – SC – CEP: 89.642-000
Representada por: ADELAR JOÃO VIAN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018, datado de 16 de maio de 2018 e homologado em data de 18 de maio de 2018, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Após comprovado baixa no preço do combustível tipo gasolina comum comercializado pelas refinarias em todo país, amplamente divulgado por diversos meios de comunicação, fica o contrato de fornecimento nº 179/2018, reajustado, para fins de diminuição o preço da gasolina comum.

2.2 Diante do disposto no item 2.1 desta cláusula, o valor de compra do combustível passa a ser de:

I – Gasolina comum – R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos), para R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

A despesa para com o presente aditivo fica a cargo da dotação orçamentária em vigor.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas do contrato nº 179/2018 permanecem inalteradas.

4.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

4.3 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o item 13.2 do edital convocatório da licitação e cláusula VII, item 7.1, do contrato ora aditado.

Pinheiro Preto - SC, 04 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
POSTO VENETO

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: